



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO 049/2014 PREGÃO 025/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **CONTRATADA**, a empresa **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP**, CNPJ 17.169.134/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **REGIS WILLIAN GARCIA**, portador do RG nº 33.286.793-6 – SSP/SP e CPF nº 221.347.258-00, residente à Rua dos Missionários, nº 44, Centro, Duartina – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o realinhamento dos itens 02, 03 e 04 do **Lote I** e do item 02 do **Lote III** da supracitada Ata, na forma seguinte:

LOTE I

Item	Especificações	Unid	Quant.	Vr. Unit.	Vr.Total
02	Pneu novo 175/70 R 13	Unid.	42	170,00	7.140,00
03	Pneu novo 175/70 R 14	Unid.	26	230,00	5.980,00
04	Pneu novo 185/60 R 14	Unid.	04	192,75	771,00
08	Pneu novo 195/5 R 15	Unid.	02	236,00	472,00
Valor Total: R\$ 14.363,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais)					

LOTE III

Item	Especificações	Unid	Quant.	Vr. Unit.	Vr.Total
02	Pneu novo 1000 x 20 16 lonas comum liso	Unid.	08	847,57	6.780,56
03	Pneu novo 1000 x 20 16 lonas comum borrachudo	Unid.	12	857,09	10.285,08
Valor Total: R\$ 17.065,64 (seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)					

Este aditamento perfaz um total de R\$ 31.428,64 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) e representa 15,703% no contrato total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação	02.01.01 – 04.122.0020.2003 – 33903000		
Ficha	22	Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.03.01 – 06.181.0174.2013 – 33304100		
Ficha	86	Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.03.01 – 06.181.0177.2014 – 33304100		
Ficha	87	Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.04.01 – 12.3610188.2018 – 33903000		
Ficha	103	Fonte de Recursos	1.19.00
Dotação	02.04.01 – 12.361.0239.2019 – 33903000		
Ficha	109	Fonte de Recursos	1.19.00
Dotação	02.04.02 – 12.361.0188.2018 – 33903000		
Ficha	132	Fonte de Recursos	1.01.00 / 1.47.00
Dotação	02.04.02 – 12.361.0239.2019 – 33903000		
Ficha	140	Fonte de Recursos	1.01.00 / 1.47.00
Dotação	02.05.01 – 08.244.0486.2029 – 33903000		
Ficha	196	Fonte de Recursos	1.00.00 / 1.29.00
Dotação	02.06.01 – 15.451.0575.2032 – 33903000		
Ficha	225	Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.06.01 – 15.452.0325.2033 – 33903000		
Ficha	235	Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.06.01 – 26.782.0534.2040 – 33903000		
Ficha	284	Fonte de Recursos	1.00.00 / 1.16.00
Dotação	02.07.01 – 18.541.0456.2041 – 33903000		
Ficha	291	Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.07.01 – 20.601.0078.2042 – 33903000		
Ficha	302	Fonte de Recursos	1.00.00
Dotação	02.09.01 – 10.301.0428.2048 – 33903000		
Ficha	330	Fonte de Recursos	1.02.00 / 1.55.00
Dotação	02.09.01 – 10.302.0428.2050 – 33903000		
Ficha	346	Fonte de Recursos	1.02.00 / 1.55.00 / 1.54.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 23 de junho de 2015.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 25 de agosto de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tombos, 23 de junho de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP
REGIS WILLIAN GARCIA

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----